

EDITAL UESC Nº 144/2024

ABERTURA DE INSCRIÇÕES

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR(A) VISITANTE SOB

REDA - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (DCB)

ÁREA DE CONHECIMENTO DE MICROBIOLOGIA

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na RESOLUÇÃO COPE n.º 247/2024 e RESOLUÇÃO UESC CONSEPE n.º 68/2017, torna pública a abertura de inscrições para seleção de Professor(a) Visitante/Adjunto(a) sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, jornada de trabalho de 40 horas semanais com dedicação exclusiva, para a Área de Conhecimento de Microbiologia do Departamento de Ciências Biológicas - DCB, mediante condições estabelecidas neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

A Seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de 01 (uma) vaga de Professor(a) Visitante, classe correspondente à de Adjunto, 40h semanais com Dedicação Exclusiva – DE, para desenvolver atividades inseridas no Programa de Pós-Graduação em Biologia e Biotecnologia de Microrganismos, em nível de mestrado e doutorado, e no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, em nível de mestrado da Universidade Estadual de Santa Cruz.

1.1. Perfil

O(A) candidato(a) a Professor(a) Visitante para a área de Microbiologia Médica deve ter:

- a) Graduação em Biomedicina, Ciências Biológicas, Farmácia, Medicina e Odontologia, com Doutorado em Microbiologia ou áreas afins.
- b) Caso o(a) candidato(a) possua outra formação acadêmica (Pós-Graduação), poderá comprovar a afinidade com a área do concurso através das publicações comprovadas no *curriculum vitae* e tema da tese de doutorado.
- c) Na pós-graduação o(a) professor(a) visitante deverá ter produção científica comprovada. Deverá ter um perfil que permita o seu credenciamento no Programa de Pós-Graduação em Biologia e Biotecnologia de Microrganismos com publicações científicas que alcancem pontuação de acordo com avaliação da área de Biotecnologia da Capes e no Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde da UESC com publicações científicas que alcancem pontuação de acordo com avaliação da área de Medicina II da CAPES.
- d) Além disso, o(a) candidato(a) deverá ter conhecimentos comprovados, que permitam orientar discentes e ministrar disciplinas nos PPGs supraindicados.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

2. CRONOGRAMA:

Publicação do Edital:	03/09/2024
Período de inscrição:	04/09 a 30/09 de 2024
Homologação das inscrições:	04/10/2024
Recurso à homologação:	07/10 a 08/10/2024
Resultado dos recursos e homologação final	09/10/2024
Prova de conhecimentos:	11/10/2024
Divulgação do resultado preliminar:	A partir de 18 de setembro de 2024
Recurso ao resultado:	até 3 dias após a divulgação oficial do resultado preliminar
Divulgação do resultado final:	A partir de 25/10/2024

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. **LOCAL:** Encaminhar documentação requerida em formato PDF **via e-mail** para **selecaomicrouesc@gmail.com** até às 23h59 do último dia de inscrição.

3.2. **TAXA DE INSCRIÇÃO:** Gratuita

3.3. DOCUMENTOS:

- Ficha de Inscrição preenchida (Anexo 1).
- Plano de Trabalho (até 2.000 palavras), (conforme instruções no Anexo 2).
- c) RG, CPF, currículo Lattes (completo em PDF), com itens de avaliação **devidamente comprovados na ordem do Anexo 3**, cópia do diploma de graduação, cópia do diploma de Doutorado ou ata de defesa. Diplomas obtidos no exterior devem estar revalidados por instituição brasileira.

Obs.: A não entrega de qualquer item da documentação implicará na não homologação da inscrição. Não é necessária autenticação de documentos.

4. DA SELEÇÃO:

O(A)s candidato(a)s serão avaliado(a)s de acordo com os seguintes critérios

- Análise do currículo – nota de 0,0 a 10,0 – peso 5 – não presencial
- Plano de trabalho – nota de 0,0 a 10,0 – peso 3 – não presencial
- Prova de conhecimentos – nota de 0,0 a 10,0 – peso 2 – no modo on-line (ambiente virtual), em plataforma a ser previamente divulgada, juntamente com a homologação das inscrições pelo endereço eletrônico.

- a) O(A) candidato(a) que obtiver nota inferior a 7,0 no final da seleção será desclassificado.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

- b) A prova de conhecimentos sobre um dos seguintes tópicos, a ser sorteado pela comissão de seleção minutos antes do início da prova, no ambiente virtual, versará sobre:
- Tópico 1 – Doenças humanas causadas por fungos;
 - Tópico 2 – Mecanismos de patogenicidade microbianos;
 - Tópico 3 – Terapia antimicrobiana;
 - Tópico 4 – Epidemiologia de doenças infecciosas;
 - Tópico 5 – Doenças infecciosas emergentes.
- c) A nota final do processo seletivo será calculada pela fórmula:
- $$\text{Nota do(a) candidato(a)} = (\text{Nota análise do Currículo} \times 0,5) + (\text{Nota Plano de Trabalho} \times 0,3) + (\text{Nota Prova Conhecimentos} \times 0,2)$$

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

- a) O resultado parcial será publicado no site da UESC (www.uesc.br), sendo que o candidato poderá interpor recurso via Comissão de Microbiologia - xxx@gmail.com, conforme o cronograma (Item 2).
- b) O resultado final será publicado no site da UESC (www.uesc.br) e no Diário Oficial do Estado da Bahia.

6. REGIME DE TRABALHO E VIGÊNCIA: O professor visitante adjunto selecionado neste Edital será submetido ao regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva e o contrato terá vigência até xx de xxx de 202x, com possibilidade de renovação por mais três anos, de acordo com o interesse institucional.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

A inexistência das declarações ou irregularidades nos documentos, identificadas em qualquer fase do processo, eliminarão o(a) candidato(a) da seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua contratação, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 28 de agosto de 2024.

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
REITOR**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXOS DO EDITAL UESC Nº 144/2024

ANEXO 1 DO EDITAL UESC Nº 144/2024 FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados pessoais candidato:

Nome:		
RG:	Data de emissão:	Org. emissor/UF:
CIC/CPF:	Passaporte:	
Nacionalidade:	Naturalidade:	
Título de eleitor:	Seção:	Zona:
Data nascimento:	Estado civil:	Sexo:
Cônjuge:		
Filiação		
Pai:		
Mãe:		
Endereço residencial:		
Bairro:	Cidade:	
UF:	CEP:	
	Telefone celular:	
Email:		
Declaro que li o edital e concordo com suas disposições:		
Assinatura _____		



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

**ANEXO 2 DO EDITAL UESC Nº 144/2024
PLANO DE TRABALHO**

O plano de trabalho deverá contemplar atividades de ensino, pesquisa e extensão fundamentadas em sua trajetória de formação acadêmica na área do processo seletivo. Além disso, deverá descrever as disciplinas que o candidato poderá ministrar no Programa de Pós-graduação em Biologia e Biotecnologia de Microrganismos (disponíveis em http://www.uesc.br/cursos/pos_graduacao/mestrado/microbiologia/index.php?item=conteudo_disciplinas.php) e no Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde (-disponíveis em: www.ppgcsuesc.com.br) e suas experiências com orientação na Pós-graduação. O plano de trabalho deverá ser apresentado na forma de texto dissertativo com no máximo 2.000 palavras fonte padrão 12.

Critérios para avaliação do plano de trabalho:

Plano de Trabalho	Pontuação máxima
Inserção no ensino	30
Inserção na pesquisa	50
Inserção da extensão	20



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO 3 DO EDITAL UESC Nº 144/2024

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO (BAREMA):

Os comprovantes curriculares deverão ser apresentados na ordem estabelecida neste barema.

A avaliação do *curriculum** seguirá os seguintes critérios objetivos:

Critérios	Valor unitário	Pontuação atribuída pelos examinadores		
		Total/item	Excedentes	Aproveitados
I. Formação acadêmica				
<i>Pontuação máxima: 05 pontos</i>				
Experiência no exterior				
Doutorado sanduíche, sabático ou similar comprovados (1 pt para cada 6 meses)	1			
Doutorado				
Na área do processo seletivo	2			
Em outra área	0,5			
Mestrado				
Na área do processo seletivo	1			
Em outra área	0,2			
Especialização ou residência				
Na área do processo seletivo	0,5			
II. Produção Bibliográfica e Técnica (a partir do ano de 2020) (*)				
<i>Pontuação Máxima: 75 pontos</i>				
Artigo publicado ou aceito, em periódico científico Qualis A1	10			
Artigo publicado ou aceito, em periódico científico Qualis A2	8			
Artigo publicado ou aceito, em periódico com Qualis A3	6			
Artigo publicado ou aceito, em periódico com Qualis A4	4			
Artigo publicado ou aceito, em periódico com Qualis B1	1			
Artigo publicado ou aceito, em periódico com Qualis ≤B2	0,5			
Livro publicado/organizado ou edição	2			
Capítulo de livro publicado	1			



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

Patente concedida/licenciada	10			
Depósito de patente / registro de <i>software</i>	4			
III. Atividades Acadêmicas (a partir do ano de 2020)				
<i>Pontuação Máxima: 15 pontos</i>				

Docência na pós-graduação:				
cada semestre				
<i>Stricto sensu</i>	2			
<i>Lato sensu</i>	1			
Docência na graduação:				
Na área específica (cada semestre)	0,5			
Em área correlata (cada semestre)	0,25			
Orientações:				
Orientação de doutorado concluída	1,5			
Orientação de mestrado concluída	1			
Orientação de iniciação científica concluída	0,5			
Co-orientação de doutorado concluída	0,8			
Co-orientação de mestrado concluída	0,4			
IV. Atividades de Pesquisa e Extensão (a partir do ano de 2020)				
<i>Pontuação Máxima: 5 pontos</i>				
Coordenação de projeto de pesquisa ou extensão, igual ou superior a seis meses, com Financiamento	2			
Estágio de pós-doutorado (por ano)	2			
Participação em projeto de pesquisa ou extensão, igual ou superior a seis meses, com Financiamento	1			
Nota Final				

Obs.: * No caso de gestantes ou adotantes, a partir de 2020 considerar-se-á a produção a partir de 2018.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em/ / 2024.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br